

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizados estudos técnicos de segurança viária no entorno da Portaria 2 do Polo Braskem, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1178, Capuava.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, realize estudos técnicos de segurança viária no entorno da Portaria 2 do Polo Braskem, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1178, Capuava.

A presente solicitação decorre de reivindicação apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra (CONSTRUMOB), integrante do Comitê de Segurança e Prevenção de Acidentes do Polo Braskem. Segundo relatado, o local registra intenso fluxo de veículos e de trabalhadores, especialmente nos horários de troca de turno, entre 6h e 8h e entre 16h e 18h, períodos em que circulam milhares de pessoas diariamente.

De acordo com as informações encaminhadas, há recorrentes problemas relacionados à mobilidade e à segurança viária na região, incluindo congestionamentos frequentes, dificuldades de acesso e retorno, riscos acentuados de acidentes e registros de ocorrências graves. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e estudos especializados visando avaliar a adoção de medidas que promovam maior segurança aos trabalhadores e demais usuários da via, tais como reorganização dos fluxos de circulação, reforço da sinalização horizontal e vertical, melhorias na fiscalização e eventual implantação de dispositivos de moderação de tráfego.

A adoção dessas providências contribuirá para a preservação da vida, a redução dos riscos de acidentes e a melhoria das condições de mobilidade em uma área de grande importância para a atividade econômica do município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de junho de 2026

Tiago Nogueira

Vereador





**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ,
RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.**

CNPJ/MF.: 57.518.276/0001-83

Site: www.construmobstoandre.org.br / Facebook: [@sindicatoconstrumob](https://www.facebook.com/sindicatoconstrumob)

OFÍCIO Nº 003/2026

À

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria competente / Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

Santo André – SP

Assunto: Solicitação de providências urgentes de segurança viária – entorno do Polo Braskem – Portaria 2 – Central

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA – CONSTRUMOB, membro do Comitê de Segurança e Prevenção de Acidentes do Polo Braskem, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a adoção de providências urgentes relacionadas à segurança viária no entorno da empresa em referência, especialmente na Portaria Central (Portaria 2), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1178, em Santo André.

A presente solicitação decorre das recorrentes reclamações e preocupações apresentadas por trabalhadores e trabalhadoras, representantes da CIPA, representantes sindicais e integrantes do Comitê, diante das condições de tráfego e segurança existentes no local, sobretudo nos horários de grande fluxo de trabalhadores e trabalhadoras, entre 06h às 08h e das 16h às 18h, períodos em que há circulação estimada de aproximadamente 3 mil pessoas no Polo.

O Comitê de Segurança e Prevenção de Acidentes do Polo Braskem constitui espaço permanente de diálogo, articulação e construção coletiva voltado à promoção da saúde, segurança e melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam no polo industrial, reunindo representantes sindicais e demais atores envolvidos na prevenção de acidentes e proteção ao trabalhador e à trabalhadora.

Sede: Rua: Siqueira Campos, 33 - Centro - Santo André/SP - Cep: 09020-240 - Fone: 4433-4200 / 4436-3211 / 11 91031-3638
Subsede: Rua: Afonso Zampol, 50- 1º andar - sl 11 - Centro - Ribeirão Pires - SP / SP - CEP. 09400-050 - Fone: (011) 4823-6385 / 4823-7222
Colônia: Avenida dos Sindicatos, 514 - Cidade Ocean Praia Grande/SP - CEP. 11704-650 - Fone: (013) 3494-2676



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

CNPJ/MF.: 57.518.276/0001-83

Site: www.construmobstoandre.org.br / Facebook: [@sindicatoconstrumob](https://www.facebook.com/sindicatoconstrumob)

Atualmente, compõem o Comitê o Construmob – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, o Sindicato dos Químicos do ABC, o Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Refeições Coletivas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires, fortalecendo uma atuação integrada e intersindical em defesa da vida, dignidade, saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras.

Conforme relatado nas reuniões do Comitê, a dinâmica viária nas imediações da Portaria 2 apresenta fatores de elevado risco, incluindo:

- a) Intenso fluxo de veículos;
- b) Dificuldades de acesso e retorno;
- c) Congestionamentos frequentes;
- d) Riscos acentuados de acidentes;
- e) Registros de acidentes graves e óbitos na região;
- f) Ausência ou insuficiência de medidas adequadas de organização e segurança viária compatíveis com o volume de circulação existente.

Importante destacar que a própria CET já realizou observações técnicas no local, reconhecendo a necessidade de avaliação das condições de trânsito e segurança da via.

Diante disso, o CONSTRUMOB, em nome do Comitê de Segurança e Prevenção de Acidentes, requer:

1. Realização de vistoria técnica urgente no local;
2. Avaliação e implementação de medidas de melhoria da segurança viária;
3. Estudos para reorganização do fluxo de entrada e saída de veículos, trabalhadores e trabalhadoras;
4. Avaliação da necessidade de reforço de sinalização horizontal e vertical;
5. Análise sobre instalação de mecanismos redutores de velocidade e controle de tráfego;

Sede: Rua: Siqueira Campos, 33 - Centro - Santo André/SP - Cep: 09020-240 - Fone: 4433-4200 / 4436-3211 / 11 91031-3638
Subsede: Rua: Afonso Zampol, 50- 1º andar – sl 11 - Centro - Ribeirão Pires –SP /SP – CEP. 09400-050 – Fone: (011) 4823-6385 / 4823-7222
Colônia: Avenida dos Sindicatos, 514 – Cidade Ocean Praia Grande/SP – CEP. 11704-650 – Fone: (013) 3494-2676



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ,
RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.**

CNPJ/MF.: 57.518.276/0001-83

Site: www.construmobstoandre.org.br / Facebook: [@sindicatoconstrumob](https://www.facebook.com/sindicatoconstrumob)

6. Reforço da fiscalização nos horários de maior movimentação;
7. Avaliação de alternativas que reduzam os riscos de acidentes e preservem a integridade física dos trabalhadores, trabalhadoras e demais usuários da via.

A presente solicitação possui caráter preventivo e emergencial, visando à preservação da vida, segurança e integridade dos milhares de trabalhadores e trabalhadoras que diariamente utilizam o local.

Certos da atenção e das providências cabíveis diante da relevância e urgência da matéria, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Santo André, 12 de maio de 2026

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santo André,
Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

Luiz Carlos Biazzi - Presidente

Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa

Advogada - OAB/SP 389937

Sede: Rua: Siqueira Campos, 33 - Centro - Santo André/SP - Cep: 09020-240 - Fone: 4433-4200 / 4436-3211 / 11 91031-3638
Subsede: Rua: Afonso Zampol, 50- 1º andar - sl 11 - Centro - Ribeirão Pires -SP /SP - CEP. 09400-050 - Fone: (011) 4823-6385 / 4823-7222
Colônia: Avenida dos Sindicatos, 514 - Cidade Ocean Praia Grande/SP - CEP. 11704-650 - Fone: (013) 3494-2676



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600380039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.